

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD
PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 076/2013, de 18/11/2013**

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Eleitoral Setorial do CEAD/UDESC para organizar e operacionalizar as eleições para Chefe e respectivo Subchefe do DPAD-Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD, para um mandato de dois anos, vedada a re-eleição, em conformidade com o Estatuto da UDESC, Regimento Geral da UDESC atendendo ao Edital nº 015/2013 CEAD/UDESC de 18/11/2013, ficando assim constituída:

- Téc. Univ. ROBERTO OLIVEIRA DO PRADO – matrícula 362723-3-01 – Presidente;
- Téc. Univ. BRUNA OLIVEIRA RODRIGUES MAIA – matrícula 665077-5-01 - Secretária;
- Téc. Univ. ROSANE MARIA MOTA – matrícula 367941-1-02;
- Prof. ROSE CLÉR ESTIVALETE BECHE – matrícula 275913-6-04.

Art. 2º - Publique-se para conhecimento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 18 de novembro de 2013.



Prof. Marcus Tomasi
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 076 do livro competente nº 012
Florianópolis – SC, 18/11/2013